



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**PORTARIA Nº. 010/2023**

SÚMULA: “Dispõe sobre a transição de cargo para Chefe do Poder Executivo do Município de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a renúncia da Prefeita do Município de Carlinda, Carmelinda Leal Martines Coelho, através da Carta de renúncia protocolada no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 31 de janeiro;

**Considerando** a necessidade de realização de provimento do cargo de Chefe do Poder Executivo de Carlinda, através da **competência exclusiva** da Câmara Municipal, para empossar o Vice-Prefeito, Fernando de Oliveira Ribeiro;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica decretado o regime de transição no âmbito do município de Carlinda, para provimento do cargo de Chefe do Poder Executivo, a ser realizado, em Sessão Solene, em 1º de fevereiro de 2023, às 9h, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica o Vice-Prefeito, Fernando de Oliveira Ribeiro, convocado para tomar posse ao cargo de Prefeito de Carlinda, na data expressa no art. 1º.

Art. 3º. Ficam designados os servidores da Câmara Municipal, a incumbência dos trâmites administrativos, bem como, do provimento cerimonial e devidas notificações das demais autoridades, para Sessão Solene de posse.

Carlinda-MT, 20 de janeiro de 2023.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**

**Presidente da Câmara**